

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Aviso: Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo (PPZIT).

Pág. 2

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 4

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Aviso: Candidaturas para negociação da locação do estabelecimento "Bar da Piscina Praia da Covilhã".

- Despacho N° 16/2015: Substituto do Chefe de Divisão do Serviço de Comunicação e Relações Públicas.

Pág. 3

AVISO

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, presidente da Câmara Municipal da Covilhã:

Torna público, que a 27 de fevereiro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal da Covilhã, foram aprovadas em sessão de Assembleia Municipal, pelo prazo de 2 anos, a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo (PPZIT) e o estabelecimento de medidas preventivas, para a mesma área, no âmbito da alteração do mesmo plano de pormenor.

A suspensão parcial do PPZIT determina, para a área territorial delimitada em planta anexa, a suspensão da área e do limite da parcela 30, o polígono de implantação e os usos previstos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 100.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, passando a vigorar nessa área o Plano de Urbanização da Grande Covilhã.

Fundamentam a suspensão a existência de circunstâncias excecionais de natureza conjuntural, resultantes da necessidade de criar condições para a viabilização de um projeto de investimento, com efeitos dinamizadores e positivos na economia, nomeadamente ao nível da criação de emprego e que apenas terá oportunidade de ser concretizado se forem criadas, num curto espaço de tempo, as condições que o permitam acolher, o que não se mostra compatível com os tempos inerentes a um normal processo de alteração do Plano de Pormenor. Este projeto, pela sua natureza e pela atual conjuntura económica e social desfavorável, reveste-se de carácter excecional, pelo que a sua não concretização representaria uma oportunidade perdida para a dinamização da economia local e a criação de emprego.

Nos termos do disposto no n.º 8 do art. 100.º do RJGT, a suspensão parcial do PPZIT implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área, pelo que face à urgência de concretização do investimento a realizar, terão natureza antecipatória.

Desta forma fica sujeita a medidas preventivas a área delimitada na planta anexa, que integra a parcela 30 do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo.

Para efeitos do disposto no n.º 5 do art. 112.º do RJGT, nos últimos quatro anos, não foram estabelecidas medidas preventivas para a área em causa.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 109.º conjugado com as alíneas e) e f) do n.º 4 do artigo 148.º do RJGT, publica-se o presente aviso, bem como o texto das medidas preventivas e a planta de implantação com a delimitação da área a suspender.

Medidas Preventivas

Artigo 1.º Âmbito Territorial

Para a área delimitada na planta em anexo, que integra a Parcela 30 do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, são estabelecidas medidas preventivas.

Artigo 2.º Âmbito Material

1 - Na área delimitada na planta em anexo e identificada como área sujeita a medidas preventivas, estão sujeitas a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro as seguintes ações:

a) As operações de loteamento e as obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia.

Artigo 3.º Âmbito Temporal

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos, prorrogáveis por mais um ano e caducam com a entrada em vigor da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo.

Artigo 4.º Regime aplicável

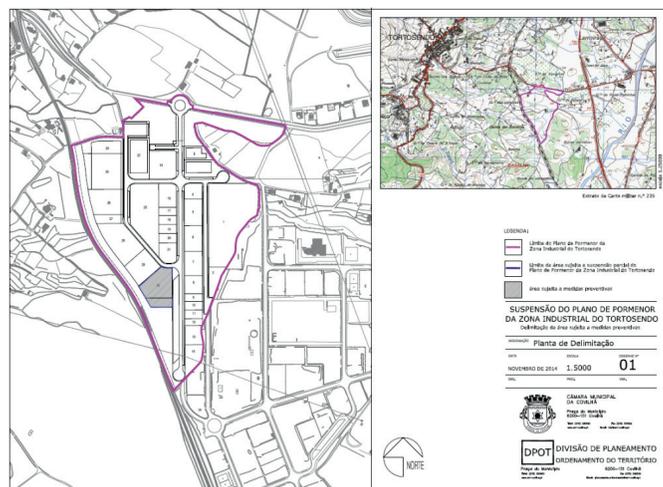
Às medidas preventivas é aplicável o regime constante dos artigos 107.º a 116.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Artigo 5.º
Entrada em vigor

2. Valor mensal proposto;
3. Outros aspetos considerados relevantes.

As medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Área sujeita a suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo e área sujeita a medidas preventivas, no âmbito da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo



E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 11 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ convida à apresentação de candidaturas para negociação da locação do estabelecimento “**Bar da Piscina Praia da Covilhã**”.

As candidaturas devem ser apresentadas até às **17:30 horas** do dia **8 de maio de 2015 (6.ª feira)** e dirigidas à Câmara Municipal da Covilhã – Serviço de Património Municipal, 6200 – 151 Covilhã, contendo os seguintes elementos:

1. Prova documental de experiência e participação no sector hoteleiro (curriculum vitae);

As condições gerais encontram-se patentes no Serviço de Património Municipal da Câmara Municipal da Covilhã, onde podem ser consultadas durante o horário normal de expediente.

Covilhã, Paços do Município, 13 de Março de 2015.

Carlos do Carmo Martins,
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO N.º 16/2015

Porque se mostra necessário acautelar os serviços internos de gestão, organização e funcionamento do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, atendendo às atividades que prossegue e, no sentido de simplificar os respetivos procedimentos e evitar dilações, facilitando o andamento dos processos e conferindo-lhes maior celeridade, nas faltas e impedimentos do Chefe de Divisão dessa unidade orgânica, Senhor Dr. Eduardo Manuel Simões Alves, designadamente no período coincidente com as suas férias,

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em obediência ao regime da delegação de poderes estabelecido pelo Código do Procedimento Administrativo,

Determino que a substituição do Senhor Chefe de Divisão do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, no exercício das respetivas competências próprias e delegadas, seja assegurada pela Senhora Chefe de Divisão da Cultura, Dra. Telma Catarina Dias Madaleno, sempre que tal se mostre necessário ao normal funcionamento dos serviços, nomeadamente quando se verifiquem situações de faltas e impedimentos legais do titular. Determino, ainda, que o presente despacho produza os seus efeitos a partir da data da sua assinatura e que seja publicitado no Boletim Municipal, nos termos das disposições conjugadas e constantes do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º do novo Código de Procedimento Administrativo.

Covilhã, 10 de abril de 2015

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO
URBANÍSTICA**

Publicidade das Decisões - Lei Nº169/99 de 18 de setembro - Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2015/04/01	DES	DEFERIDO	1013/15	2015/03/24	189/13	MANUEL VERSOS BERNARDINO RUA DA IGREJA, Nº81 FERRO	SERRADO/RUA DA IGREJA PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO FERRO	Autorização de utilização.
2015/04/01	DES	DEFERIDO	1025/15	2015/03/25	29945	JOÃO ALVES PAIS PONTE PEDRINHA TORTOSENDO	VINHA DE SÃO MIGUEL AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO TORTOSENDO	Autorização de utilização - Habitação unifamiliar.
2015/04/01	DES	DEFERIDO	1030/15	2015/03/25	166/14	ANTÓNIO CARLOS DUARTE GASPAR RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, Nº375-2º DTº CONCEIÇÃO	ESTRADA NACIONAL, 18 - Nº30 - REFÚGIO RESPOSTA AS NOT. 3483/14 E 4000/14 E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.
2015/04/01	DES	DEFERIDO	1133/15	2015/04/01	53/14	MARIA PIEDADE MELFE DAS NEVES QUINTA DO POÇO FRIO FERRO	QUINTA DO POÇO FRIO APRESENTOU ELEMENTOS FERRO	Deferido - projeto de especialidades.
2015/04/01	DES	DEFERIDO	962/15	2015/03/20	136/14	FRANCISCO ALFREDO MARTINS ALBERTO BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS RUA DO PADRE PITA Nº 25	RUA DO PADRE PITA Nº 25, BAIRRO PENEDOS ALTOS, COVILHÃ PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2015/04/01	DES	DEFERIDO	732/15		276/07	JORGE LEONEL VARANDA HENRIQUES AV. AMÉRICO TOMÁS Nº23	SUMARIA OU POUSADA, LOTE Nº2 AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOMINGUIO	Autorização de utilização.
2015/04/01	DES	INDEFERIDO	1367/14	2014/03/31	75/14	CARLOS ALBERTO PINTO	QUINTA DAS LAMEIRAS	Licença - Reconstrução e ampliação de edifício para empreendimento de turismo em espaço rural.
2015/04/02	DES	DEFERIDO	4890/14	2014/12/23	189/07	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRACA DO MUNICIPIO COVILHÃ E CANHOSO	BAIRRO DA ESTAÇÃO OU BAIRRO DO TRIBUNAL - RUA JOÃO ALVES DA SILVA Nº 3 OU RUA D. SANCHO 1 Nº 6, 10 E 12 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS SANTA MARIA	Autorização de utilização.
2015/04/02	DES	DEFERIDO	969/15	2015/03/20	119/14	VIRGÍNIA PEREIRA VAZ BRAZ RUA DO RIBEIRO	RUA DO FORNO, Nº 3 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO CORTES DO MEIO	Autorização de utilização.
2015/04/07	DES	DEFERIDO	982/15	2015/03/23	229/14	LUÍS DA CUNHA TOMÁS RUA DIREITA, 15 PERABOIA	RUA DIREITA Nº 15 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PERABOIA	Autorização de utilização.
2015/04/07	DES	DEFERIDO	1078/15	2015/03/26	581/14DIV	AUGUSTO LUÍS DE BRITO ROCHA PAUL	RUA DR. JOSÉ CARVALHO, Nº 8 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAUL	Prorrogação de prazo para cumprimento da notificação nº 4148/14.
2015/04/07	DES	DEFERIDO	3005/14	2014/07/18	404/83	LEANDRO MANUEL DUARTE E OUTRA RUA DAS TRAPAS, Nº 14	E. M. PARA A VILA DO CARVALHO AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO VILA DO CARVALHO	Autorização de utilização.
2015/04/07	DES	DEFERIDO	862/15	2015/03/12	58/15	ZÉLIA MARIA RAMOS COSTA PINTO BAIRRO DA CORGA, RUA E - Nº 2	BAIRRO DA CORGA RUA E Nº 2 ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR ERADA	Procedimento de legalização - Ampliação e alteração de moradia unifamiliar.
2015/04/08	DES	DEFERIDO	1051/15	2015/03/26	159/14	CARLOS LOPES SARDINHA LARGO DO MERCADO, Nº 3, 2º ESQº PAUL	LARGO DO MERCADO PARECER VIÁVEL DA EDP PAUL	Projeto de engenharia das especialidades.
2015/04/13	DES	INDEFERIDO	5224/12	2012/10/17	46/09	SARA MARGARIDA TOMÁS COSTA MONTE SERRANO B.A.T.9000 CX POSTAL 9029 FERRO	BARROCA FUNDA EXPOSIÇÃO COM ENTREGA DE ELEMENTOS FERRO	Ampliação de edificação para apoio agrícola.
2015/04/13	DES	INDEFERIDO	559/15	2015/02/20	95/12	MARIA NATÁLIA PESSOA VASCONCELOS E OUTROS APARTADO 4	RUA DR. ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS Nº 43, SÃO MARTINHO PEDIDO DE PLANTAS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de certidão.
2015/04/13	DES	DEFERIDO	1209/15	2015/04/09	226/14	CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARTINS RUA SR. DOS REMÉDIOS-LOTE F-12º- BAIRRO SR.DOS REMÉDIOS	RUA DE SANTA MARIA AUDIÊNCIA PRÉVIA COM ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2015/04/13	DES	DEFERIDO	770/15	2015/03/06	38633	ALBERTINO ADRIANO ROSA SÍTIO DA EIRA	RUA DO MERCADO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PAUL	Deferido - licença de utilização.
2015/04/13	DES	INDEFERIDO	5065/13	2013/12/17	226/13	PROJECTO REMY - OFICINA DOS SONS DE HUGO RENATO SARAIVA SANTOS, UNIPESSOAL LDA. Bº DOS PENEDOS ALTOS, 120	ALAMEDA EUROPA - QUINTA DAS PALMEIRAS INFORMAÇÃO PRÉVIA COVILHÃ E CANHOSO	Parecer desfavorável do pedido de informação prévia.
2015/04/13	DES	DEFERIDO	1196/15	2015/04/09	15-Mai	FILCEDA- EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA - REP.POR JOÃO PAULO F. ALVITO DOS SANTOS RUA IRMÃOS BONINA LOTE 3 R/CH ESQº FRT	RUA CONDESTÁVEL D. NUNO ÁLVARES Nº 49, COVILHÃ (SÃO PEDRO) APRESENTOU ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento - Alteração de edifício de habitação unifamiliar.
2015/04/13	DES	DEFERIDO	874/15	2015/03/13	55/13	ANTÓNIO JOSÉ AGUIAR BRANCAL ZONA DAS FERREIRAS - BOIDOBRA - APARTADO 44 - CENTRO CÍVICO	QUINTA DAS FERREIRAS PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO BOIDOBRA	Autorização de utilização - Serviços (Clínica Veterinária)-
2015/04/13	DES	DEFERIDO	1059/15	2015/03/27	54/14DIV	FREGUESIA DE CASEGAS E OURONDO RUA DIREITA 2 CASEGAS E OURONDO	RUA DA QUELHA DA VINHA, CASEGAS PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CASEGAS E OURONDO	Prorrogação de prazo para cumprimento de notificação nº 440/15.
2015/04/15	DES	DEFERIDO	1223/15	2015/04/10	117/98	JÚLIO ALBERTO FERNANDES MARTINS LOTEAMENTO BOAVISTA- LOTE 19, 4-ESQ. FUNDÃO	QTº DAS ALMAS EXPOSIÇÃO	Deferido - prorrogação de prazo.
2015/04/15	DES	DEFERIDO	492/15	2015/02/16	178/14	JOSÉ ALMEIDA TIAGO RUA DAS QUINTAS FERRO	RUA DAS QUINTAS Nº 20 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA FERRO	Ocupação da via pública.

COMEMORAÇÕES DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS

conhecer explorar partilhar

DIA 17, SEXTA-FEIRA, 21h00

Antiga Fábrica Nova Penteação

*** EXPOSIÇÕES**

Fotografia «Património Industrial da Ribeira da Carpinteira», por Carlos Oliveira
Escola Secundária Campos Melo, Museu Educativo

Documental «Indústria dos Têxteis», pela União de Sindicatos de Castelo Branco

* Apresentação de CATÁLOGO «Carpinteira, do Sineiro às Poldras»

* PROJECCÃO DE IMAGENS «Património Industrial» de Carlos Oliveira

*** Animação**

grupo MANTA DE OURELOS

GRUPO DE CAVAQUINHOS da Academia Sénior

Grupo MÚSICA DE CÂMARA e TRÍSTONO do Conservatório Regional da Covilhã

Tuna JÁ B'UBI & TOKUSKOPUS

banda PADRÃO 96

banda WOODWORKS

Dia 18, SÁBADO, 09h00

Sede do New Hand Lab

*** II ENCONTRO DE INVESTIGADORES E ESCRITORES DO CONCELHO,**

«Património Cultural Imaterial, Identidade, Imaterialidade e Responsabilidade»

Dia 19, DOMINGO, 10h00

Antiga Fábrica Nova Penteação

*** CAMINHADA / PERCURSO PEDESTRE**

«Carpinteira, do passado ao futuro industrial»

Percurso que atravessa o vale da Carpinteira até à Adega Cooperativa da Covilhã, desde os vestígios da indústria têxtil, passando pela história da sua edificação.

Inscrição: museus@cm-covilha.pt | T 275334457

17 18 19 ABRIL